

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer, com base no art. 155
do RICD, a urgência “urgentíssima”
do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência “urgentíssima” na apreciação do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.”

Sala das Sessões, de dezembro de 2023.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Adriana Ventura)

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência “urgentíssima” na apreciação do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.”

Assinaram eletronicamente o documento CD234661419100, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)
- 3 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 4 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 6 Dep. José Medeiros (PL/MT)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

